

PORTARIA Nº. 332, DE 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

PRORROGA

A licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 314/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CARINE COSTA GONÇALVES PIMENTEL**, matrícula nº 3314, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 4 (quatro) dias**, a contar de 02 de maio de 2023 a 05 de maio de 2023, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável